



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2023 - PRC nº 040/2022 – PE nº 001/2023**



Pelo presente instrumento, **MUNICÍPIO DE BARBACENA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Silva Jardim, nº 340, Bairro Boa Morte, inscrito no CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Carlos Augusto Soares do Nascimento**, divorciado, servidor público municipal, matrícula nº 19916/03, residente e domiciliado em Barbacena/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC** neste ato representado pela Secretária **Mara Cristina Piccinin de Souza**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, matrícula nº 283385/02, residente e domiciliada em Barbacena/MG, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO** [REDACTED], empresa inscrita no CNPJ nº 26.791.585/0001-07, localizada na Vila Campestre II, s/nº, Zona Rural, na cidade de Oliveira Fortes/MG, CEP 36.250-000, representada por **Carlos Henrique do Nascimento**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG MG 18.388.661, inscrito no CPF sob o nº 120.343.946-66, doravante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **PRC nº 040/2022 – PE nº 001/2023**, com fulcro no **art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93** e demais legislações aplicáveis, resolvem, bilateralmente, firmar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2023 (fls. 02/11)**, firmado pelas partes em 19.09.2023, seguido extrato de publicação (fls. 12), mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto **PRORROGAR** o prazo de vigência constante no **Item 11.1 da "Cláusula Onze – Da vigência"** e, por conseguinte, **ATUALIZAR** a rubrica orçamentária prevista na **"Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária"**, ambas do ajuste originário (fls.02/11), vinculado ao **PRC nº 040/2022 – PE nº 001/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO

O presente instrumento foi instruído e elaborado através dos seguintes documentos:

Página 1 de 4 – do 1º T. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2023
Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte - Barbacena - MG - Telefone: 3198-1120
www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal de Barbacena

CAMILO LELIS
FELIPE CURY

Assinado de forma digital por
Camilo Lelis Felipe Cury
Data: 2023.09.21 10:27:51
+0100



- 2.1.1. Ofício nº 067/2026 – SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR BARBACENA,** contendo expressa autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal datado 20.05.2026 para a prorrogação do prazo de vigência (fl. 95);
- 2.1.2. Ofício nº 120/2026 – SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR BARBACENA,** datado 24.06.2026, de rubrica do gestor, por meio do qual justifica a necessidade da manutenção contratual, o que foi cancelado pela Secretária da Pasta (fls.96);
- 2.1.3.** Comprovação da vantajosidade na manutenção do contrato realizado por meio de pesquisa de preços através da plataforma Banco de Preços (fls.99/101);
- 2.1.4.** Saldo contratual (fls. 97/98);
- 2.1.5.** Justificativa expressa do gestor reiterando a motivação quanto a necessidade de prorrogação do contrato (fls.102);
- 2.1.6.** Planilha descritiva de despesas/valores para 2026 (fls.103);
- 2.1.7.** Aceite da contratada (fls. 85);
- 2.1.8.** Documento pessoal da representante da contratada (fls. 94);
- 2.1.9.** CNPJ (fls.86);
- 2.1.10.** Certidões de débitos municipal, estadual, federal, FGTS, trabalhista, e falência e concordata, todas válidas e regulares (fls. 187/93 e 105) ;
- 2.1.11. DRO nº 771/2026,** emitida aos 10.07.2026, pelo setor competente atestando devido fonte de custeio (fls.104);
- 2.1.12.** Despacho s.nº/2025 – SEDUC, por meio do qual o gestor do contrato solicita análise e elaboração do presente termo (fls.105v).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência para o **Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2023** (fls. 02/11), previsto no **Item 11.1 da "Cláusula Onze – Da vigência"**, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a contar da data do dia 19.09.2026 e se esgotando em **19.09.2027**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (DRO)

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão, conforme **DRO nº 771/2026 (fls.104)**, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0015.2.202 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Página 2 de 4 – do 1º T. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2023
Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Vista - Barbacena - MG - Telefone: 3198-1120
www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br



3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (780) – Fonte 1.500.000.1001 /
1.553.000.0000 / 1.569.000.0000 / 1.550.000.0000 / 1.576.001.0000

12.365.0014.2.332 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (854) – Fonte 1.500.000.1001 /
1.553.000.0000 / 1.550.000.0000 / 1.576.001.0000

12.365.0014.2.217 TRANSPORTE ESCOLAR DE CRECHES

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (852) – Fonte 1.500.000.1001 /
1.553.000.0000 / 1.550.000.0000 / 1.576.001.0000

12.362.0037.2.093 TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (815) – Fonte 1.500.000.0000 /
1.576.001.0000

VALOR PREVISTO EM 2026: R\$41.565,42

VALOR PREVISTO EM 2027: R\$92.516,58

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Barbacena - e-DOB, conforme art. 29, inciso V da **Lei Municipal nº 5.325**, correndo as despesas à suas expensas.

CLÁUSULA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO

O presente instrumento foi firmado em virtude das disposições de Direito Público, especialmente, do permissivo legal contido na Lei Federal nº 8.666/93, regente por força do art. 190 da Lei 14.133/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e os preceitos de Direito Privado, naquilo que não forem conflitantes.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

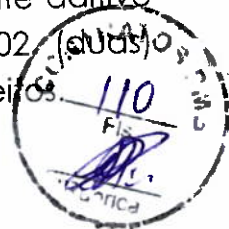
Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2023 (fls.02/11)**, naquilo que não contrariarem o presente instrumento, vinculados ao **PRC nº 040/2022 – PE nº 001/2023**.

Página 3 de 4 – do 1º T. Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 253/2023
Endereço: R. Silva Jardim, 340, 2º andar - Boa Morte, Barbacena – MG - Telefone: 3198-1120
www.barbacena.mg.gov.br – consultoria@barbacena.mg.gov.br

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal de Barbacena



E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença de 02 testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos.



Barbacena, 10 de agosto de 2026


**Carlos Augusto Soares do
Nascimento**
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Mara Cristina Piccinin de Souza
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE


Carlos Henrique do Nascimento
CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) 
CPF Nº 
- 2) 
CPF Nº 



BARBACENA. SEGUNDA-FEIRA. 10 DE AGOSTO DE 2026

tela de urgência para determinar a suspensão dos efeitos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o restabelecimento provisório do pagamento do benefício previdenciário do servidor Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva; Considerando o Memorando Interno nº 10/2026/AGM/SEGAB, da Diretoria de Procuradoria da Advocacia-Geral do Município, que orienta o imediato cumprimento da decisão judicial e a suspensão dos efeitos da Portaria nº 27.061/2026; Considerando os princípios da legalidade, da segurança jurídica, da boa-fé administrativa e da obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais; **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 27.304 -1 - DETERMINAR a suspensão dos efeitos da Portaria nº 27.061, de 17 de abril de 2026, que cancelou o ato de aposentadoria do servidor Rogério Luiz Pereira Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***-**-****, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 1003255-30.2026.8.13.0056.2 - DETERMINAR o restabelecimento, em caráter provisório, do benefício de aposentadoria anteriormente concedido ao servidor por meio da Portaria nº 24.450, de 07 de novembro de 2023, até ulterior deliberação judicial.3 - DETERMINAR ao Sistema Municipal de Previdência e Assistência ao Servidor - SIMPAS e aos demais órgãos competentes da Administração Municipal que adotem as providências administrativas necessárias ao imediato cumprimento desta Portaria, inclusive quanto ao restabelecimento do pagamento dos proventos de aposentadoria.4 - DISPOR que a presente Portaria possui natureza estritamente provisória e precária, ficando seus efeitos condicionados às futuras deliberações judiciais proferidas nos autos do Processo nº 1003255-30.2026.8.13.0056.5 - DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de agosto 2026.

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

Secretário: Edemson Marco Pereira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 134/2026. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Esportes, Paradesporto e Lazer- SEMESP, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT e Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Empresa Classificada: RAPOSO OLIVEIRA TRANSPORTE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 50.790.110/0001-72. Processo Licitatório nº 007/2026 - Pregão Eletrônico nº 018/2026. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte eventual (por Km rodado) - Ônibus de viagem, com motorista e combustível, para alunos em eventos diversos, atletas e desportistas e agentes culturais, que representarão o Município de Barbacena em eventos esportivos e projetos socioculturais, a fim de atender às demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Paradesporto e Lazer(SEMESP), Secretaria Municipal de Cultura e Turismo(SECULT) e Secretaria Municipal de Educação(SEDUC). Valor total registrado: 356.000,00(trezentos e cinquenta e seis mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 10/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Eduardo Jacques Guimarães (Secretaria Municipal de Esportes, Paradesporto e Lazer- SEMESP), Alexandre Braga Soares (Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SECULT) e Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação- SEDUC) e Amanda Raposo de Oliveira (Contratada).

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição nº 133/2025. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09 através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratado: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10. Processo Licitatório nº 166/2025 - Adesão nº 003/2025. Objeto: Atualizar o preâmbulo do Contrato nº 133/2025, adequando a qualificação da parte contratante para fazer constar o MUNICÍPIO DE BARBACENA, pessoa jurídica de direito público interno, vinculado ao Processo nº 166/2025 - Adesão nº 003/2025. Data de assinatura: 07/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC) e Adriana Cecconello (Contratado).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 212/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratada: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.585/0001-07. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar da data de seu vencimento, 28.08.2026, expirando em 28.08.2027, e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 10/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC), e Carlos Henrique do Nascimento (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 252/2023.

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratada: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.585/0001-07. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.09.2026, expirando em 19.09.2027; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 10/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC), e Carlos Henrique do Nascimento (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 253/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC. Contratada: CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.791.585/0001-07. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.09.2026, expirando em 19.09.2027; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 10/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC), e Carlos Henrique do Nascimento (Contratada).

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 254/2023. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC. Contratada: JOSE HENRIQUE COSTA OLIVEIRA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 45.144.368/0001-61. Processo Licitatório nº 040/2022 - Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: PRORROGAR o prazo de vigência constante na "Cláusula Onze - Da Vigência", prorrogando por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 19.09.2026, expirando em 19.09.2027; e ATUALIZAR a dotação orçamentária prevista na "Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 10/08/2026. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretaria Municipal de Educação - SEDUC), e José Henrique Costa Oliveira (Contratada).

Publique-se na forma da lei
Cristiane da Silva Carvalho Queiróz
Secretária Municipal de Gabinete do Prefeito

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Director-Presidente: Daniel Salgarello

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 019/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: ZENITTI SOLUCOES E SERVICOS LTDA., CNPJ nº 44.222.010/0001-47 - Objeto: Aquisição de uniformes confeccionados em tecido resistente e adequado às condições de trabalho, respeitando as especificações técnicas do SAS. Origem: Processo Administrativo nº 043/2025 - PE nº 001/2026 - Gestor: MATHEUS WAMSER FONSECA GONZAGA - Valor estimado: R\$ 111.985,50 (Cento e onze mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) - Data da assinatura: 07/07/2026 - Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 14.133/21, contado a partir da assinatura.

Ata de Registro de Preço nº 020/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: RIOLLI & LIMA CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 56.987.322/0001-20 - Objeto: Aquisição de uniformes confeccionados em tecido resistente e adequado às condições de trabalho, respeitando as especificações técnicas do SAS. Origem: Processo Administrativo nº 043/2025 - PE nº 001/2026 - Gestor: MATHEUS WAMSER FONSECA GONZAGA - Fiscal: NAIARA TRINDADE FERREIRA FARIAS - Valor estimado: R\$ 12.325,00 (doze mil trezentos e vinte e cinco reais) - Data da assinatura: 07/07/2026 - Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 14.133/21, contado a partir da assinatura.

Ata de Registro de Preço nº 021/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: BBX SOLUCOES EM HIGIENE BRASIL LTDA- CNPJ - 17.438.390/0001-89 - Objeto: Registro de preços de materiais de limpeza, higienização, utensílios para cozinha dos itens desertos ou fracassados do Processo nº 21/2025 - PE nº 08/2025 - Origem: Processo Administrativo nº 053/2026 - DL nº 006/2026 - Gestor: MATHEUS WAMSER FONSECA GONZAGA - Fiscal: NAIARA TRINDADE FERREIRA FARIAS - Valor estimado: R\$ 5.088,45 (cinco mil oitenta e oito reais) - Data da assinatura: 24/07/2026 - Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 14.133/21, contado a partir da assinatura.

Ata de Registro de Preço nº 022/SAS/2026 - Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento - Contratado: ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA, CNPJ nº 24.027.468/0001-38 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de remoção da escuma